



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 04.838.496/0001-28

**DECRETO Nº 168/2022**

*Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude das comemorações Religiosas de Corpus Christi.*

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições Públicas Municipais nos dias **16 de junho (quinta-feira)** e **17 de junho (sexta-feira)** do corrente ano, de maneira a propiciar as comemorações religiosas relativas à Corpus Christi.

**Art. 2º** - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)